



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0219/2021

“Dispõe sobre relotação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR o servidor **CLOVIS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, estatutário matrícula nº 5992-7, ocupante do cargo de Motorista, para exercer suas funções junto ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito